



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: 41985350118 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, realizou-se a **85ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Diretor**, Prof. José Eduardo Padilha de Sousa, na Sala dos Conselhos do Campus. Estiveram presentes, representando as coordenações de cursos: Prof. Rafael Germano Dal Molin Filho, Prof. Suelen Siqueira dos Santos, Prof. José Gabriel Vieira Neto, Prof. Rogério Ferreira da Silva e Profa. Bárbara Cândido Braz; representando os docentes: Prof. Carlos Roberto Beleti Junior e Prof. Maycon Diego Ribeiro; representando os técnico-administrativos em educação: Andriara Lyziane Tossani e Yhann Hafeel Trad Perandre; representando os discentes: Andressa Mikaele de Souza Rodrigues; e secretariando a reunião: Fernanda Novaes Chiappin Vizoni. **EXPEDIENTE:** Análise da ata da 84ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Foi realizada a leitura da ata e, após discussão e correções, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** 1) **Pesquisa, Análise de Mérito:** Processo nº 23075.038692/2024-76 - Integração de Inteligência Artificial e Visão Computacional para Detecção de Defeitos em Tecidos Planos Durante a Etapa de Produção. Após a leitura, pelo presidente, da análise realizada pelo Prof. Dr. Rodrigo Clemente Thom de Souza, o projeto de pesquisa foi aprovado por todos. 2) **Proposta de alteração da Resolução nº 29/10 - COPLAD/UFPR**, que “Dispõe sobre consumo e comercialização de bebidas alcoólicas nos Campi da Universidade Federal do Paraná”. Relator: Prof. José Gabriel Vieira Neto. Diante das considerações elencadas, o relator sugeriu a revisão e atualização da Res. 29/10 - COPLAD/UFPR, principalmente nos seguintes pontos: 1) Inserção do Art. 2º: As atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação que tenham nas bebidas alcoólicas o seu objeto de estudo, tais como engenharia de alimentos, engenharia química, química, cursos de ciências agrárias, dentre outros da UFPR, configuram-se como condições de excepcionalidade nos seguintes termos: I - Atividades que envolvam a análise sensorial de produtos analisados por seus fenômenos físicos, químicos, termodinâmicos e biológicos, que ocorrem durante a fermentação, destilação e outros processos de produção de bebidas alcoólicas. II - Atividades que envolvem a inovação e aprimoramento dos processos de produção de bebidas alcoólicas. III - Atividades voltadas à otimização de processos de produção, implementação de práticas de higiene e segurança rigorosas, e inovação em embalagens e métodos de armazenamento que prolonguem a vida útil de bebidas alcoólicas sem comprometer sua qualidade. IV - Atividades voltadas a estudos detalhados sobre as propriedades das matérias-primas, parâmetros de processamento e características sensoriais de bebidas alcoólicas, mediante o desenvolvimento de métodos mais eficientes e sustentáveis. §1º. O consumo de qualquer conteúdo alcoólico resultante das atividades previstas no Art. 2º ocorrerá mediante Protocolo de Análise Sensorial previamente definido e aprovado pelo Comitê de Ética da UFPR. 2) Sugestão de padronização de um protocolo para aprovação do plano de ensino das atividades que envolvam processos de produção e consumo de bebidas alcoólicas, pelo comitê de ética, tornando o trâmite isonômico em toda a UFPR. 3) Proposta de que as

ações que abordem o tema de bebidas alcoólicas, por se tratar de ensino, pesquisa e extensão, sejam discutidas a nível do CEPE. Após a leitura do relatório, os membros aprovaram a proposta de alteração da resolução. **3) PIT 2024.2** - 23075.045969/2024-17 - Relator: Carlos Roberto Beleti. O relator se prontificou a encaminhar o relato a cada docente, após breves discussões os PITs foram aprovados. **4) Afastamento:** Processo nº 23075.046654/2024-97 - Afastamento da Profa. Leda Maria Saragiotto Colpini para o evento CIPOA – VI Iberoamerican Conference on Advanced Oxidation Technologies, de 07 a 11/10, em Florianópolis. Aprovado. **5) Ad Referendum:** **5.1) Extensão:** Nº 46 - Comitê Setorial de Extensão solicita aprovação do Relatório Final - PALESTRA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (2024). Nº 47 - Comitê Setorial de Extensão solicita aprovação do Relatório Final - Letramento Digital e Pensamento Computacional (2024). Nº 48 - Comitê Setorial de Extensão solicita aprovação do Projeto de Extensão: Desenvolvimento e Implementação de Materiais Didáticos para Inteligência Artificial e Ciência de Dados: Capacitação Acadêmica e Profissional. Nº 50 - Comitê Setorial de Extensão solicita aprovação do Relatório Final - aGOSTO com Química (2024). Nº 51 - Comitê Setorial de Extensão solicita aprovação do Evento: Sistema CREA Jr no Paraná. Todos foram aprovados. **5.2) Concurso:** Nº 49 - Curso de Engenharia Agrícola solicita homologação do parecer conclusivo da comissão julgadora do teste seletivo para contratação de professor substituto, realizado através do processo 23075.032325/2024-69, edital 227-24/PROGEPE. Conforme o parecer, o candidato Lucas Grogenski Meloca foi classificado em primeiro lugar, com média 9,00. Nº 55 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas solicita homologação do parecer conclusivo do teste seletivo realizado para contratação de professor substituto na área de conhecimento matemática e ensino de matemática - edital PROGEPE 254/2024. Foi classificada em primeiro lugar a candidata Mariana Aparecida Caniatto, com média 8,9; em segundo lugar, o candidato Thiago Matheus Cavalheiro, com média 8,65; e em terceiro lugar, o candidato Roberto de Almeida Prado, com média 8,5. Aprovados. **5.3) Ad Referendum nº 54:** Processo nº 23075.035225/2024-94 - Unidade de Apoio Acadêmico solicita a manutenção da nomenclatura da unidade junto ao pedido de alteração de regimento realizado ao COPLAD. Após explicações da Técnica Andriara Lyziane Tossani, o Ad Referendum foi aprovado. **6) Aproveitamento do segundo colocado do concurso público realizado no Setor Palotina, no edital 129/24 - área de conhecimento Microbiologia/Biologia Celular - 23075.050098/2024-53.** Após diversos questionamentos, o Prof. José Eduardo Padilha de Sousa explicou que o docente empossado será lotado no Campus Avançado em Jandaia do Sul, podendo ministrar disciplinas em diversos cursos, e que sua atuação será de suma importância para a criação e aprovação do curso de Agronomia. Após as explicações, a solicitação de aproveitamento foi aprovada por todos. **Informes:** O Prof. Carlos Roberto Beleti Junior informou que o projeto "Por Dentro do Computador" está completando 10 anos e que no final do mês de setembro haverá comemorações. O Prof. José Eduardo Padilha de Sousa informou que o campus recebeu óculos de realidade virtual da Receita Federal e que, com eles, será criado um Laboratório de Realidade Virtual. O Prof. Rafael Germano Dal Molin Filho parabenizou o trabalho realizado pela Central do Campus em relação às visitas técnicas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fernanda Novaes Chiappin, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **SUELEN SIQUEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GABRIEL VIEIRA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO BELETI JUNIOR**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 09/12/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 09/12/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFael TRAD PERANDRE**,
PSICOLOGO-AREA, em 10/12/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR
DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/04/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOVAES CHIAPPIN VIZONI**,
ADMINISTRADOR, em 22/04/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
7061288 e o código CRC **4666126C**.
